**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019.

Suprima-se a alínea “o” do inciso XVII do Art. 90 do Projeto de Lei Complementar 015/2019.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda com a finalidade de suprimir a alínea “o”, uma vez que a mesma está com erro de formulação e sua retirada não influenciará no plano.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD